INDICAÇÃO Nº 337/2022
Data: 30 de maio de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, em reiteração às Indicação nº 499/2021 e 663/2021, que providencie o imediato recape asfáltico da rotatória localizada no cruzamento da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua XV de Novembro, na região central da cidade, em razão da situação bastante precária do pavimento.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, em reiteração às Indicações nº 499/2021 e 663/2021, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie o imediato recape asfáltico da rotatória localizada no cruzamento da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua XV de Novembro, na região central da cidade, em razão da situação bastante precária do pavimento.

O vertente pedido já foi apresentado por esta Casa de Leis através das mencionadas proposições, datadas de 07 de Setembro de 2021 e 21 de Novembro de 2021, respectivamente, e assinadas pelos Vereadores Arion Augusto Nardello Nasihgil e Claudio Roberto Kohler (Claudinho), através das quais explanou-se que o referido cruzamento, bem na região central da cidade, se encontra com seu pavimento bastante deteriorado, muito embora sejam ambas as ruas importantes vias da cidade, o que tem causado transtornos e prejuízos para condutores de veículos e motocicletas e, especialmente, para ciclistas.

Nada obstante, passados mais de 8 meses da apresentação do primeiro pedido, verifica-se que até a presente data não houve qualquer melhoria implementada pela municipalidade naquele local, o qual se encontra ainda mais deteriorado e colocando em risco, diariamente, pessoas que por lá transitam, havendo notícias, inclusive, de acidentes já ocorridos em razão dos buracos existentes.

Desta forma, reitera-se o presente pedido e novamente se apresenta a presente sugestão para que o Executivo Municipal, com urgência, providencie o recape asfáltico do seu pavimento, o que muito contribuirá para o desenvolvimento, o conforto e a segurança dos cidadãos rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de maio de 2022.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

MOACIR FROEHLICH
Vereador